

PORTARIA N.º 439/2023.

De 21 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **FRANCIANE SOUZA MESSIAS**, portadora do RG n.º 48.906.900-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 407.924.998-59, Cargo de **ESCRITURÁRIA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo - 02.07.2013 à 01.07.2018, gozando a partir de 14.11.2023, com término em 23.11.2023, conforme certidão número 101/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br